



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 2185/2024/DLE/P

Valinhos, 11 de dezembro de 2024.

Senhora Prefeita,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe o **requerimento anexo**, aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão ordinária de 10 de dezembro do corrente ano, para os devidos fins.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**  
Presidente

**Anexo:** Requerimento nº 1434/2024 - Proc. leg. nº 5148/2024  
Assunto: *Informações sobre a aplicabilidade da Lei nº 5.250/2016, que dispõe sobre a fiscalização e limpeza de imóveis não utilizados no perímetro urbano.*

Exma. Sra.  
**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**  
Prefeita Municipal  
Prefeitura Municipal de Valinhos